



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**, faz saber aos srs. Vereadores e à população que o Poder Legislativo foi convocado pelo sr. Prefeito Municipal, para que seja deliberado durante o recesso, dois novos projetos por ele protocolados, tudo em conformidade com os arts. 21, II e 63, XII, da Lei Orgânica. Sendo assim, fica expedida a presente convocação de Sessão Extraordinária com a Pauta que consta abaixo.

PAUTA

13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2.023 – 21 DE DEZEMBRO – 17h30

**CONVOCAÇÃO DURANTE O RECESSO FEITA PELO PREFEITO MUNICIPAL –
ARTS. 21, II E 63, XII DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

Após a saudação do sr. Presidente, o sr. 1º Secretário realiza a chamada nominal para constatar o quórum. A Sessão não é iniciada sem ao menos 1/3 (um terço) dos Vereadores estarem presentes em Plenário, e não se delibera nenhuma matéria sem a presença da maioria absoluta. Em seguida, o sr. Presidente declara aberta a sessão, com as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos” (art. 146, RI).

LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA Nº 034/2023 (Sessão Extraordinária de 13 de dezembro de 2023).

A leitura das Ata pode ser dispensada a pedido de qualquer vereador. Ao final, caso não haja pedido de retificação pelos Vereadores, são feitas as votações das Atas pelo procedimento simbólico, e o sr. Presidente proclama o resultado.

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei Complementar nº 001/2023 – Autor: Prefeito Municipal – “Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de contrapartida municipal para implementar o Programa ‘Minha Casa, Minha Vida’ para o Município de Echaporã, conforme disposições legais expressas pela Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009; Portaria nº 725 de 05 de junho de 2023, e ainda nas disposições das Instruções Normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências.”

Discussão de 20 (vinte) minutos. Durante a discussão, poderá ser apresentado Requerimento de Urgência Especial, ou poderão ser elaborados os Pareceres das Comissões Permanentes competentes. No primeiro caso, o Requerimento é votado nominalmente, restando aprovado caso obtenha maioria absoluta (5 votos “sim”). Em seguida, é nomeado o relator especial, o qual apresenta o Parecer em Mesa com eventuais emendas ou com substitutivo. No segundo caso, primeiro é ouvida a CCJR, depois a CAGR e por fim a COFC. Seja como for, estando pronto o projeto, far-se-á votação nominal. Havendo alterações no primeiro caso, dispensa-se a redação final. No segundo caso, a CCJR apresenta a redação final que será lida e votada. Por fim, em caso de aprovação, o sr. Presidente anuncia que o PLC nº 1/2023 seguirá para sanção do sr. Prefeito.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

2) **Projeto de Lei nº 053/2023** – *Autor: Prefeito Municipal* – “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023, para os fins que especifica.”

Discussão 20 (vinte) minutos. Durante a discussão, poderá ser apresentado Requerimento de Urgência Especial, ou poderão ser elaborados os Pareceres das Comissões Permanentes competentes. No primeiro caso, o Requerimento é votado nominalmente, restando aprovado caso obtenha maioria absoluta (5 votos “sim”). Em seguida, é nomeado o relator especial, o qual apresenta o Parecer em Mesa com eventuais emendas ou com substitutivo. No segundo caso, primeiro é ouvida a CCJR, depois a CAGR e por fim a COFC. Seja como for, estando pronto o projeto, far-se-á votação simbólica. Havendo alterações no primeiro caso, dispensa-se a redação final. No segundo caso, a CCJR apresenta a redação final que será lida e votada. Por fim, em caso de aprovação, o sr. Presidente anuncia que o PL nº 053/2023 seguirá para sanção do sr. Prefeito. O sr. Presidente, então, encerra a sessão, com as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus, encerramos os nossos trabalhos.”